



Câmara Municipal de Apore

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
camaramunicipal.apore@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 007/2017

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Apore**

O Vereador que o presente subscreve, vem, de acordo com o Regimento Interno e, após ouvir o Plenário, e uma vez cumpridas as demais formalidades de praxe, requerer que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando do mesmo que estude a possibilidade e a viabilidade de se contratar pessoa física ou jurídica para prestar serviços fúnebres com carro de som, anunciando os falecimentos ocorridos na cidade, mediante prévia autorização dos familiares.

JUSTIFICATIVA

Embora a morte seja uma questão de difícil trato, é uma das únicas certezas que temos em nossa existência, de forma que temos que enfrentar todas as questões que advêm dela.

Logo, numa análise apressada, se poderia imaginar que o requerimento revela-se inoportuno e desnecessário, mas não o é, pois tem relevância e importância.

Sabemos que quando um ente querido nos deixa, perdemos parte da nossa condição de raciocínio lógico, de maneira que muitas tarefas que nos cabem realizar acabam sendo esquecidas, dentre elas, se avista a própria divulgação do triste acontecimento.

Por outro lado, sabemos que a morte sempre pega os familiares despreparados, inclusive no âmbito econômico, de maneira que muitas vezes não dispõem de numerário para comunicar o fatídico evento.

Logo, a contratação de pessoa física ou jurídica para acudir esta tarefa vem em boa hora, pois contornará um dos problemas que circunda o evento morte.

Esperamos, pois, aprovação deste pelos ilustres Pares e, posteriormente, as providências do Sr. Prefeito.

Apore-GO, 06 de março de 2017.

**VALDINEY SOUZA DA COSTA
VEREADOR**